



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 80/2003

Autoriza à concessão de subvenção e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades assistenciais, de caráter filantrópico, com a finalidade de conceder-lhes auxílio financeiro para manutenção das atividades de cada entidade.

Artigo 2º: As entidades a serem beneficiadas e as dotações orçamentárias para fazer face as despesas desta Lei estão descritas em anexo, parte integrante da mesma.

Artigo 3º: Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, ..... de 2003.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

Paulo Ferreira do Carmo  
PRESIDENTE

Aprovado em 24/03/03  
Protocolo Lei N° 05/2003



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

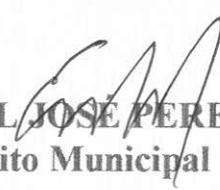
**Senhores Vereadores,  
Senhoras vereadoras,**

**Nobres Edis,**

**Com nossos sinceros cumprimentos, apresentamos o projeto anexo visando formalizar os procedimentos para operacionalização das transferências de recursos aprovados no orçamento vigente com o objeto de auxiliar na manutenção das atividades das entidades assistenciais.**

**Contando com a aprovação de mais este Projeto, subscrevemos.**

**Atenciosamente,**

  
**EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO LEI N° 80/2003

ENTIDADE	VR/CONV.	DOTAÇÃO
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.000,00	20611236712072044339043 Subvenções Sociais
EDA- Educandário Dom Alexandre	20.000,00	20611236512052040339043 Subvenções Sociais
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula	9.000,00	20840424108042069339043 Subvenções Sociais
Lira Santo Antônio	9.000,00	21111339213012098339043 Subvenções Sociais
Associação do Núcleo Comunitário do Conjunto Habitacional Juca Franco	8.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais
Associação Comunitária do Distrito de São Jerônimo dos Poções	5.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais
Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança	8.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais
Associação da Criança e do Adolescente de Campos Altos	5.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais
Associação para Desenvolvimento Social dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador	8.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais
Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho	8.000,00	20840824408012070339043 Subvenções Sociais

*P. Carvalho*  
Paulo Fumínia de Carvalho  
PRESIDENTE

*Demofundação*  
Silent - di Paulo Carvalho:  
Bento J. P. Carvalho  
Silviano  
Silviano  
Silviano  
Silviano  
Silviano

*EWJ.*